



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA N° 030/2022, de 09 DE JUNHO DE 2022.**

**DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ANGÉLICA/MS.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angélica, composta dos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**

II – MEMBRO: **GABRIELA STEFANY BATISTA**

III – MEMBRO: **DANIEL REIS BOTTI**

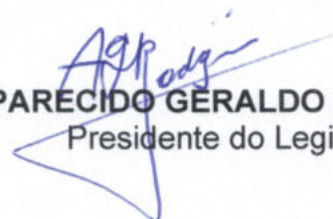
IV - SUPLENTE: **ANA PAULA GURSKI**

**Art. 2º** - Compete à Comissão realizar Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Dispensa de Licitação e demais procedimentos licitatórios, recebendo e julgando as propostas, tudo de acordo com a legislação específica.

**Art. 3º** - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria N° 027/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José  
Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.*

  
**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**  
Presidente do Legislativo